



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4700

Ji-Paraná (RO), 03 de março de 2026

### SUMÁRIO

|                               |        |
|-------------------------------|--------|
| DECISÃO.....                  | PÁG.01 |
| DECRETO.....                  | PÁG.01 |
| AVISOS DE DISPENSA.....       | PÁG.02 |
| AVISO DE INEXIGIBILIDADE..... | PÁG.02 |
| EXTRATO PGM.....              | PÁG.03 |
| EXTRATO BANCÁRIO.....         | PÁG.05 |
| EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.....   | PÁG.08 |
| EXTRATO DE PORTARIA.....      | PÁG.08 |
| ORDEM DE SERVIÇO.....         | PÁG.08 |
| RESOLUÇÃO.....                | PÁG.09 |
| PORTARIAS.....                | PÁG.14 |

### DECISÕES



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



#### DECISÃO N. 166/GABPREF/2026

PROCESSO: 3135/2026

INTERESSADO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

ASSUNTO: Abertura de crédito especial para a criação do elemento de despesa 4.4.90.51 (Obras e Instalações) referente ao convênio nº 445/2024/PGE-SEOSP que tem por objeto a aquisição e instalação de iluminação de led na extensão da ciclofaixa, localizada na RO-135.

Considerando o teor do Memorando nº 67/SEMOSP/2026 ([ID 2434541](#)), que solicita abertura de Crédito Adicional Especial visando à criação do elemento de despesa **4.4.90.51 Obras e Instalações**, no Projeto Atividade 1087.0000 - Iluminação Pública na RO-135 do orçamento vigente;

Considerando a necessidade de classificação correta da despesa objeto do Contrato nº 117/PGM/PMJP/2025 ([ID 2193331](#)), haja vista que a referida contratação caracteriza-se como despesa de capital, na modalidade **Investimentos**, por resultar em incorporação de ativo permanente ao patrimônio público, conforme Despacho 96/SEMOSP/2026 ([ID 2440475](#));

Considerando documentação de instrução acostada aos autos expedidas pelo Secretário Municipal de Fazenda ([ID 2441686](#)) e Gerência-Geral de Execução Orçamentária ([ID 2448110](#));

Considerando a Manifestação Técnica nº 15/SEMPPLAN/2026 ([ID 2469279](#)), que atesta a viabilidade e adequação da abertura do crédito especial, bem como o atendimento ao Manual de Procedimentos Orçamentários;

Considerando que a medida encontra amparo nos arts. 41, inciso II, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

**AUTORIZO** a elaboração e o encaminhamento à Câmara Municipal do respectivo **Projeto de Lei de Abertura de Crédito Adicional Especial**, no valor de **R\$ 532.888,00 (quinhentos e trinta e dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais)**, a ser coberto mediante anulação de dotação orçamentária, conforme demonstrativo constante nos autos ([ID 2448068](#)).

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná, 27 de fevereiro de 2026

(assinado eletronicamente)  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/03/2026 às 14:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decisão - GABPREF 166 de 27/02/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2473936 e CRC: C525B753).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2473936** e o código verificador **C525B753**.

| Seq. | Nome                      | Cientes | CPF            | Data/Hora        |
|------|---------------------------|---------|----------------|------------------|
| 1    | ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI |         | ***.517.662-** | 27/02/2026 16:59 |

Referência: [Processo nº 5-3135/2026](#).

Docto ID: 2473936 v1

### DECRETO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



#### DECRETO N. 0325, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão Especial para proceder avaliação de área com emissão de laudo técnico fundamentado, e prorroga o prazo, alterando o Decreto n. 0258, de 09 de fevereiro de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Despacho 21 de 25/02/2026 \(ID 2467045\)](#), e

Considerando o teor do Memorando n. 11/JURIDICO/SEMURFH/2026,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Aglaene Patricia dos Santos Carvalho** em substituição a **Raissa Maria Alves Prates**, para cumprimento dos procedimentos determinados no Decreto n. 0258, de 09 de fevereiro de 2026 ([ID 2415471](#)).

**Art. 2º** Com a substituição ora efetivada o Decreto n. 0258, de 09 de fevereiro de 2026 (art. 1º, inciso "III") passa a vigorar conforme a seguir descrito:

"Art. 1º .....  
I - Antonio Marcos dos Santos;  
II - Edward Luis Fabris;  
III - Aglaene Patricia dos Santos Carvalho. [NR]  
....."

**Art. 3º** Fica prorrogado por mais 10 (dez) dias, o prazo estipulado no artigo 2º, do Decreto n. 0258, de 09 de fevereiro de 2026, para conclusão do respectivo laudo técnico, com posterior encaminhamento a Procuradoria-Geral do Município para emissão de parecer.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de fevereiro de 2026.

Palácio Urupá, em 02 de março de 2026

Decreto 0325 de 02/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2478205 e CRC: 41CA434A).

Pág: 1/2

[assinado eletronicamente]  
**AFFONSO CÂNDIDO**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/03/2026 às 14:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2478205** e o código verificador **41CA434A**.

Docto ID: 2478205 v1

## AVISOS DE DISPENSA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ELETRÔNICA Nº 90027/SUPECOL/PMJP/2025**

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso I da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), com início da sessão de disputa de lances agendada para **10/03/2026** das **08h:30min às 14h30min** (horário de Brasília), cujo o **objeto** é a Aquisição de 01 (uma) carroceria metálica do tipo carga seca, destinada ao veículo oficial de sua frota, classificado como CRG/Caminhão/C. Aberta, Modelo VW/9170 DRC 4X2, Marca Volkswagen, Ano 2018, Placa OHL5461, Tombamento nº 128032, com a finalidade de assegurar condições adequadas, seguras e eficientes para a execução das atividades operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura. **Valor Total Estimado: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).** **Referente ao Processo Administrativo nº 1-410/2026 – SEMAGRI.** Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/).

Ji-Paraná-RO, 03 de março de 2026.

**Izabelly Paiva Porfírio**  
Membro da CPL  
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ELETRÔNICA Nº 90028/SUPECOL/PMJP/2025**

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/), com início da sessão de disputa de lances agendada para **09/03/2026** das **08h:30min às 14h30min** (horário de Brasília), cujo o **objeto** é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, atendendo a frota Municipal de Ji-Paraná/RO. **Valor Total Estimado: R\$ 9.798,93 (nove mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos).** **Referente ao Processo Administrativo nº 1-392/2026 – SEMURFH.** Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/).

Ji-Paraná-RO, 04 de março de 2026.

**Izabelly Paiva Porfírio**  
Membro da CPL  
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 029/SUPECOL/PMJP/RO/2026.**

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, - SUPECOL Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em favor da empresa: **IMPrensa NACIONAL.** Inscrita no CNPJ sob nº **04.196.645/0001-00**, no valor total: **R\$15.000,00 (quinze mil reais),** referente ao **Processo Administrativo nº 1-1522/2026 - GABINETE DO PREFEITO**, cujo objeto é a Prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial da União (DOU), por intermédio da Imprensa Nacional, para o Gabinete do Prefeito no exercício de 2026. Informações complementares estão disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 03 de fevereiro de 2026.

**Izabelly Paiva Porfírio**  
Membro da CPL  
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025



**FUNDAÇÃO CULTURAL**  
Promovendo a preservação dos valores culturais  
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília  
(69) 3422-8848

**Diário Oficial****ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreritavelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

**Afonso Antônio Cândido**  
Prefeito

**Silas Rosalino de Queiroz**  
Procuradoria-Geral do Município

**Robson Pereira Gama**  
Secretaria Municipal de Administração - interino

**Renato Antonio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Cristiano Ramos Pereira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Valquíria Rodrigues Luz de Andrade**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

**Antônio Marcos dos Santos**  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Priscila Midia Martins Nascimento**  
Controladoria Geral do Município

**Anderson Cavalcante Oliveira**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Marcus Vinicius Cândido**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Luiz Adolfo Petinati Domene**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Robson Magno Clodoaldo Casula**  
Secretaria Municipal de Educação

**João Luiz Barbosa**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Alessandro Barroso Duarte**  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Sirlene Muniz Ferreira e Cândido**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

**Fábio Gonçalves** - Interinamente  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**Oribe Alves Junior**  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Diego Donizete da Silva Santos**  
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos - Interino

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Yuri Dias Ferreira de Mesquita**  
Secretário Municipal de Governo

**Edisio Barroso**  
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

**Aquila Quenupe**  
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

**Lourrant Cantão Pessoa**  
Superintendência de Compras e Licitações

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Corregedoria Geral do Município

**Danilo Carrilho Cardoso**  
Coordenadoria de Comunicação Social

EXTRATO PGM

MÊS DE FEVEREIRO/2026 - EXTRATO

CONTRATOS

**CONTRATO N. 07/PGM/PMJP/2026**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-5986/2025 - SEMUSA. **CONTRATADA:** MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 0095/SUPECOL/PMJP/RO/2025, Emenda Parlamentar 202444860001. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de 2 (dois) veículos tipo van/minivan. **VALOR:** R\$ 750.000,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 09/02/2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

**CONTRATO N. 006/PGM/PMJP/2026**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14834/2023 – SEMAGRI. **CONTRATADA:** AM MOREIRA GONÇALVES E CIA LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 90081/SUPECOL/PMJP/RO/2025, Convênio n. 352/SEAGRI/PGE/2023. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de barracas móveis padronizadas e balcões sanfonados destinados à utilização nas feiras livres de Ji-Paraná/RO. **VALOR:** R\$ 251.356,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 13/02/2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

**CONTRATO N. 008/PGM/PMJP/2026**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1220/2025 – SEMAGRI. **CONTRATADO:** CAPUCHE COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 068/SUPECOL/PMJP/2025. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos sete (07) aparelhos climatizadores de ar tipo evaporativo, instalados no Feirão do Produtor – 1º Distrito. **VALOR:** O valor unitário estimado é de R\$ 1.353,00, e o valor total estimado é de R\$ 37.884,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 13/02/2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

**CONTRATO N. 009/PGM/PMJP/2026**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-13057/2025 – SEMOSP. **CONTRATADA:** NORTE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Termo de Dispensa n. 014/SUPECOL/PMJP/2026. **OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de kit eletrônico para balança rodoviária composto de equipamentos de reposição e Sistema de Pesagem (Software), destinados ao funcionamento da balança rodoviária da Usina de Asfalto Municipal. **VALOR:** R\$ 62.000,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 14/02/2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

**CONTRATO N. 001/IPREJI/PMJP/2026**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 4-14237/2025-IPREJI. **CONTRATADA:** RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação Eletrônica n. 90015/SUPECOL/PMJP/RO/2026. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços técnicos especializados em elaboração de estudo técnico de amortização do passivo atuarial e equacionamento do déficit atuarial. **VALOR:** R\$ 16.498,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar de 24/02/2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERMOS

**QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 067/PGM/PMJP/2021**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-8546/2021 – SEMOSP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **CONTRATADA:** AMACOL - AMAZÔNIA COMERCIAL LTDA - ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de equipamentos e veículos pesados (horas-máquina), visando à execução do Programa de Governo "Poeira Zero". **VIGÊNCIA:** Prorroga o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a contar de 31/12/2025. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

**QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 078/PGM/PMJP/2021**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-8546/2021 – SEMOSP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **CONTRATADA:** NORTEMAQ LOCAÇÕES MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA – ME. **OBJETO DO CONTRATO:**

Locação de equipamentos e veículos pesados (horas-máquina), visando à execução do Programa de Governo "Poeira Zero". **VIGÊNCIA:** Prorroga o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a contar de 31/12/2025. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

**QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 079/PGM/PMJP/2021**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-8546/2021 – SEMOSP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **CONTRATADA:** AMAZONFER ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA-ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de equipamentos e veículos pesados (horas-máquina), visando à execução do Programa de Governo "Poeira Zero". **VIGÊNCIA:** Prorroga o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a contar de 31/12/2025. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

**QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 080/PGM/PMJP/2021**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-8546/2021 – SEMOSP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **CONTRATADA:** W.M CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de equipamentos e veículos pesados (horas-máquina), visando à execução do Programa de Governo "Poeira Zero". **VIGÊNCIA:** Prorroga o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a contar de 31/12/2025. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

**QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 081/PGM/PMJP/2021**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-8546/2021 – SEMOSP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **CONTRATADA:** CAMPEÃO CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de equipamentos e veículos pesados (horas-máquina), visando à execução do Programa de Governo "Poeira Zero". **VIGÊNCIA:** Prorroga o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a contar de 31/12/2025. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 031/PGM/PMJP/2023**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14761/2022 - SEMPLAN. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e aditivo de valor. **CONTRATADA:** MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de licença para uso de Software Autodesk Architecture Engineering. **ADITIVO:** Considerando a necessidade de acréscimo de 03 (três) licenças, fica acrescido ao contrato o valor que totaliza R\$ 54.060,00. Após o acréscimo de licenças, o valor total do contrato passará de R\$ 216.240,00 para R\$ 270.300,00. **VIGÊNCIA:** Prorroga o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 10/02/2026 até 10/02/2027. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

**DÉCIMA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 066/PGM/PMJP/2018**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1015/2018 - PGM/AGERJI. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **CONTRATADA:** URUPÁ DISTRIBUIDORA LTDA - ME. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel para a instalação da unidade administrativa da Procuradoria-Geral do Município e Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná. **VIGÊNCIA:** Prorroga o prazo de vigência por 6 (seis) meses, com efeitos retroativos a contar de 01/12/2025. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

**SEXTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 058/PGM/PMJP/2022**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3169/2022 e 1-3573/2025 - SEMUSA. **OBJETO:** Aditivo de serviços. **CONTRATADA:** CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de locação de equipamentos médico-hospitalares (aparelhos de diagnóstico por imagem). **VALOR:** Considerando a necessidade de acrescentar a locação de um aparelho de raio-x fixo de 500Ma (item 03), ficam acrescidos serviços que totalizam o valor de R\$ 319.225,20. Após o acréscimo de serviços, o valor mensal do contrato passará de R\$ 419.888,49 para R\$ 446.490,59, e o valor total do contrato passará de R\$ 5.038.661,88 para R\$ 5.357.887,08. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 014/PGM/PMJP/2024**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-12419/2023 e 1 706/2026- SEMAD. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e reajuste. **CONTRATADA:** G. M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de coffe break. **PRAZO:** Prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 20/02/2026, até 20/02/2027. **VALOR:** O valor do contrato era R\$ 74.620,00, que, após corrigido por índice oficial, passará a ser de R\$ 78.505,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 032/PGM/PMJP/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14927/2023 - SEMURFH. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e reajuste. **CONTRATADA:** MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de licença para uso de Software Autodesk Architecture Engineering. **PRAZO:** Prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 22/02/2026, até 22/02/2027. **VALOR:** O valor do contrato era R\$ 18.020,00, que, após corrigido por índice oficial, passará a ser de R\$ 18.961,58. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 005/PGM/PMJP/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1718/2025 e 5-7990/2025 - SEMASF. **OBJETO:** Repactuação de valores. **CONTRATADA:** NORTE & SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua. **VALOR:** O valor total de R\$ 3.352.631,04 será repactuado para R\$ 3.637.002,48. Com a repactuação o valor mensal do ajuste será de R\$ 303.083,54. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 033/PGM/PMJP/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14492/2022 - SEMOSP. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **CONTRATADA:** MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de licença para uso de Software Autodesk Architecture Engineering. **PRAZO:** Prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a contar de 10/02/2026 até 10/02/2027. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 035/PGM/PMJP/2025**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-457/2023 e 16-5/2026 - SEMOSP/SEMPPLAN. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e aditivo de valor. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA PARAÍSO LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Construção de calçadas em vias públicas. **VALOR:** Fica acrescido ao contrato o valor que totaliza R\$ 39.191,65, conforme Despacho n. 316/GESCON/SEMPPLAN/202. Após o acréscimo de serviços, o valor total do contrato passará de R\$ 4.952.285,00 para R\$ 4.991.476,65. **PRAZO:** Prorroga o prazo de vigência por 4 (quatro) meses, a contar de 21/05/2026 até 21/09/2026. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 107/PGM/PMJP/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14264/2024 - SEMAD. **OBJETO:** Reajuste de valor. **CONTRATADA:** EMPREL EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA. **OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de Licenças CONECTA Enterprise Starter, na modalidade subscrição. **VALOR:** O valor unitário do contrato era de R\$ 418,80 perfazendo o valor total de R\$ 50.256,00, que, após corrigidos por índice oficial (IPCA), o valor unitário passará a ser de R\$ 437,49 e o valor total passará a ser de R\$ 52.498,80. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

**TERMOS DE FOMENTO****TERMO DE FOMENTO N. 016/PGM/PMJP/2026**

**FOMENTANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-14713/2025 - SEMASF. **FOMENTADA:** AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS NOROESTE BRASILEIRA - ADRA. **MODALIDADE:** Chamamento Público n. 001/CMDCA/2025. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para a execução do projeto “Renascer”, que tem por objetivo o oferecimento de atividades socioassistenciais, educacionais, pedagógicas, socioesportivas e culturais no contraturno escolar, juntamente com visitas domiciliares para avaliação de risco social, Oficinas e palestras para as famílias. **VALOR:** R\$ 400.000,00. **PRAZO:** Vigência de 13 meses, a contar de 18/02/2026, e prazo de execução de 12 meses, a contar da liberação do recurso. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

**TERMO DE FOMENTO N. 018/PGM/PMJP/2026**

**FOMENTANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1598/2026 - SEMASF. **FOMENTADA:** FUNDAÇÃO JICRED/CDL. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público, Emenda Parlamentar (Programação n. 110012220250002, Funcional Programática n. 082455131219G0011, Processo SEI n. 71000074202202501). **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para a execução do projeto “Esporte Sonho Meu”, que tem por objetivo a aquisição de materiais e contratação de profissionais qualificados,

com o objetivo de aprimorar as atividades socioassistenciais desenvolvidas pela Fundação JiCred. **VALOR:** R\$ 100.000,00. **PRAZO:** Vigência de 14 meses, a contar de 19/01/2026, e prazo de execução de 12 meses, a contar da liberação do recurso. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

**TERMO DE FOMENTO N. 017/PGM/PMJP/2026**

**FOMENTANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1397/2026 - SEMASF. **FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ - APAE. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público, Emenda Parlamentar (Programação n. 110012220250002, Funcional Programática n. 082455131219G0011, Processo SEI n. 71000074202202501). **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para a execução do projeto “CUIDAR, DESENVOLVER E INCLUIR”, que tem por objetivo garantir o funcionamento contínuo, humanizado e qualificado do Serviço Centro-Dia Similar da APAE de Ji-Paraná, por meio do custeio de profissionais essenciais às rotinas de cuidado, convivência e apoio nas atividades de vida diária. **VALOR:** R\$ 199.999,92. **PRAZO:** Vigência de 14 meses, a contar de 20/01/2026, e prazo de execução de 12 meses, a contar da liberação do recurso. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

**TERMO DE FOMENTO N. 019/PGM/PMJP/2026**

**FOMENTANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-1065/2026 - SEMASF. **FOMENTADA:** CENTRO EDUCATIVO DOM BOSCO. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público, Emenda Parlamentar (Programação n. 110012220250004, Funcional Programática n. 082455131219G0001, Processo SEI n. 71000111360202541). **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para a execução do projeto “Transformando Realidades”, que tem por objetivo promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários de 100 (cem) pessoas, sendo crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, por meio de atividades socioeducativas, culturais, esportivas e formativas que favoreçam o desenvolvimento integral, a convivência saudável e a construção de trajetórias de vida pautadas na autonomia, solidariedade e cidadania. **VALOR:** R\$ 100.000,00. **PRAZO:** Vigência de 14 meses, a contar de 21/01/2026, e prazo de execução de 12 meses, a contar da liberação do recurso. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

**TERMO DE FOMENTO N. 020/PGM/PMJP/2026**

**FOMENTANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-819/2026 - SEMASF. **FOMENTADA:** ENTIDADE DE OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA SÃO JOSÉ. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público, Emenda Parlamentar (Programação n. 110012220250002, Funcional Programática n. 082455131219G0011, Processo SEI n. 71000074202202501). **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para a execução do projeto “Educomunicação em Ação - Crianças que Falam, Criam e Transformam” que tem por objetivo promover o desenvolvimento das habilidades comunicativas, expressivas e socioemocionais das crianças de 7 a 11 anos, por meio de práticas educacionais que integrem educação, ludicidade e mídias. **VALOR:** R\$ 99.999,90. **PRAZO:** Vigência de 13 meses, a contar de 23/01/2026, e prazo de execução de 12 meses, a contar da liberação do recurso. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

**TERMO DE FOMENTO N. 015/PGM/PMJP/2026**

**FOMENTANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-15587/2025 - SEMED. **FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ - APAE. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para a execução do projeto “Vidas em Movimento: Inclusão, Reabilitação e Cidadania”, que tem por objetivo dar continuidade aos serviços ofertados aos assistidos. **VALOR:** R\$ 360.000,00. **PRAZO:** Vigência de 14 (quatorze) meses a contar de 26/02/2026 e prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da liberação do recurso. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

**TERMO DE FOMENTO N. 022/PGM/PMJP/2026**

**FOMENTANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-16035/2025 - SEMED. **FOMENTADA:** GRUPO ASSISTENCIAL DE AMIGOS DE JI-PARANÁ - GAAJIPA. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para a execução do projeto “Base Forte, Futuro Seguro: Atendimento à Primeira Infância e Educação Infantil”, que tem por objetivo garantir os provimentos financeiros para assegurar a manutenção, a continuidade e a qualidade da prestação de serviços educacionais de Educação Infantil para 395 (trezentas e noventa e cinco) crianças matriculadas no Centro de Educação Infantil Cantinho do Céu. **VALOR:** R\$ 2.142.000,00. **PRAZO:** Vigência de 39 (trinta e nove) meses, a contar de 26/02/2026, e prazo de execução de 36 (trinta e seis) meses, a contar da liberação do recurso. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

**TERMO DE FOMENTO N. 021/PGM/PMJP/2026**  
**FOMENTANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-16034/2025 – SEMED. **FOMENTADA:** ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL SOLIDÁRIA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO EDUCACIONAL GRILO FALANTE. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público. **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para a execução do projeto “Garantia do Direito à Educação Infantil”, que tem por objetivo execução de atividades educacionais, assistenciais, nutricionais, pedagógicas, administrativas e estruturais destinadas à oferta de Educação Infantil, em regime integral e parcial, para crianças de 02 a 04 anos e 11 meses, nos exercícios de 2026, 2027 e 2028. **VALOR:** R\$ 1.791.000,00. **PRAZO:** Vigência de 39 (trinta e nove) meses, a contar de 25/02/2026, e prazo de execução de 36 (trinta e seis) meses, a contar da liberação do recurso. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

CREDENCIAMENTO

**SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N. 016/PGM/PMJP/2024**  
**CREDENCIANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4224/2023 (principal), 1-1021/2024 e 5-1986/2026-SEMUSA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. **CREDENCIADA:** A.K.A CAMILLO LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços médicos para atendimento de forma complementar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** Prorroga o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a contar de 06/02/2026 até 06/02/2027. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

TERMO DE APOSTILAMENTO

**DÉCIMO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 135/PGM/PMJP/2022**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-4240/2022. **OBJETO:** Remanejamento de recursos de combustíveis da frota do Município de Ji-Paraná e suas Unidades. ITEM 03 – ÓLEO DIESEL S10. DA: SEMOSP. PARA: SEMICTUR. VALOR: R\$ 60.000,00. **OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e operação de sistema de “CARTÕES DE ABASTECIMENTO”, para aquisição de combustíveis. **CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

ERRATA

**Contrato n. 117/PGM/PMJP/2025**  
**Processo Administrativo 1-6005/2023 - SEMOSP**  
Em razão de erro material constatado na confecção do Contrato n. 117/PGM/PMJP/2025 (ID 2193331), apresenta-se a seguinte correção:  
Onde se lê: [...] 3.1. O valor total do presente instrumento é de R\$ 533.889,38 (quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), conforme Proposta da Contratada (ID 2121465). [...] Leia-se: [...] 3.1. O valor total do presente instrumento é de R\$ 532.888,00 (quinhentos e trinta e dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais), conforme Termo de Homologação (ID 2166524). [...]

Ji-Paraná/RO, 03 de março de 2026.

Silas Rosalino de Queiroz

Procurador-Geral do Município



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

| FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO                                                                                                                                 |                                                                  |                                                                                     |                                                                                     |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Tipo do Documento                                                                                                                                                       |                                                                  | Identificação nº e Número                                                           |                                                                                     | Data                |
| Extrato                                                                                                                                                                 |                                                                  | Contratos Fevereiro                                                                 |                                                                                     | 03/03/2026          |
| ID:                                                                                                                                                                     | 2481282                                                          | Processo                                                                            | Documento                                                                           |                     |
| CRC:                                                                                                                                                                    | E7FDB3E5                                                         |  |  |                     |
| Processo:                                                                                                                                                               | 0-0/0                                                            |                                                                                     |                                                                                     |                     |
| Usuário:                                                                                                                                                                | YURI RAFAEL ROCHA ARAUJO                                         |                                                                                     |                                                                                     |                     |
| Criação:                                                                                                                                                                | 03/03/2026 11:06:45                                              | Finalização:                                                                        | 03/03/2026 11:06:57                                                                 |                     |
| MD5:                                                                                                                                                                    | 789D6E67A4E4927201616E7615D3BA13                                 |                                                                                     |                                                                                     |                     |
| SHA256:                                                                                                                                                                 | 6C0F16845CD8AD31C66301701D383DDB4F3B7E2485F8CCC63A5FBF5F8EA98913 |                                                                                     |                                                                                     |                     |
| Símbolo/Objeto:                                                                                                                                                         |                                                                  |                                                                                     |                                                                                     |                     |
| Extrato de contratos referente ao mês de fevereiro/2026.                                                                                                                |                                                                  |                                                                                     |                                                                                     |                     |
| INTERESSADOS                                                                                                                                                            |                                                                  |                                                                                     |                                                                                     |                     |
| PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM                                                                                                                                     |                                                                  |                                                                                     |                                                                                     | 03/03/2026 11:06:45 |
| ASSUNTOS                                                                                                                                                                |                                                                  |                                                                                     |                                                                                     |                     |
| CONFORME MEMORANDO                                                                                                                                                      |                                                                  |                                                                                     |                                                                                     | 03/03/2026 11:06:45 |
| DOCUMENTOS RELACIONADOS                                                                                                                                                 |                                                                  |                                                                                     |                                                                                     |                     |
| Memorando 5                                                                                                                                                             |                                                                  |                                                                                     |                                                                                     | 03/03/2026 2481259  |
| A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2481282 e o CRC E7FDB3E5. |                                                                  |                                                                                     |                                                                                     |                     |

EXTRATO BANCÁRIO



CRESOL

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI  
Agência 1796 Conta 042752-7

|                |                   |                  |
|----------------|-------------------|------------------|
| Saldo em Conta | Limite de Crédito | Saldo Disponível |
| R\$ 195.336,76 | R\$ 0,00          | R\$ 195.336,76   |

01 de Fevereiro de 2026 a 28 de Fevereiro de 2026

Lançamentos

27/02/2026 Saldo do Dia: + R\$ 195.336,76

|            |                                             |                 |
|------------|---------------------------------------------|-----------------|
| 27/02/2026 | PIX DEBITO PARA: MF CONSULTORIA E TREINAMEN | - R\$ 25.000,00 |
| 27/02/2026 | PIX DEBITO PARA: ANA PAULA PELEGRINI BARRET | - R\$ 4.565,41  |
| 27/02/2026 | PIX DEBITO PARA: ANA PAULA PELEGRINI BARRET | - R\$ 18.444,39 |

25/02/2026 Saldo do Dia: + R\$ 243.346,56

|            |                                          |             |
|------------|------------------------------------------|-------------|
| 25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS 10890025022628520 | - R\$ 0,44  |
| 25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS 10890025022628514 | - R\$ 11,76 |
| 25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS 10890025022628505 | - R\$ 0,45  |
| 25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS 10890025022628494 | - R\$ 0,46  |
| 25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS 10890025022628482 | - R\$ 0,37  |

Consulta Posição consolidada em 03/03/2026 às 13:29:57

Período de 01/02/2026 a 28/02/2026

Página 1 de 9



ID: 2482100 e CRC: CC8581EF

Lançamentos

25/02/2026 Saldo do Dia: + R\$ 243.346,56

|            |                                          |            |
|------------|------------------------------------------|------------|
| 25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS 10890025022628473 | - R\$ 0,64 |
| 25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS 10890025022628466 | - R\$ 0,53 |
| 25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS 10890025022628433 | - R\$ 0,68 |
| 25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS 10890025022628409 | - R\$ 0,52 |
| 25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS 10890025022628362 | - R\$ 0,50 |
| 25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS 10890025022628349 | - R\$ 0,49 |
| 25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS 10890025022628339 | - R\$ 0,58 |
| 25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS 10890025022628330 | - R\$ 0,62 |
| 25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS 10890025022628321 | - R\$ 0,55 |
| 25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS 10890025022626478 | - R\$ 0,28 |
| 25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS 10890025022626466 | - R\$ 0,43 |
| 25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS 10890025022626449 | - R\$ 0,51 |
| 25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS 10890025022626438 | - R\$ 0,59 |
| 25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS 10890025022626420 | - R\$ 0,64 |
| 25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS 10890025022626404 | - R\$ 0,57 |

Consulta Posição consolidada em 03/03/2026 às 13:29:57

Período de 01/02/2026 a 28/02/2026

Página 2 de 9

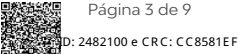


ID: 2482100 e CRC: CC8581EF

Lançamentos

|                                                                                                |                                             |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------|
| 25/02/2026                                                                                     |                                             | Saldo do Dia: + R\$ 243.346,56 |
|  25/02/2026   | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022626366 | - R\$ 0,70                     |
|  25/02/2026   | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022626355 | - R\$ 0,34                     |
|  25/02/2026   | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022626347 | - R\$ 0,66                     |
|  25/02/2026   | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022626340 | - R\$ 0,49                     |
|  25/02/2026   | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022625084 | - R\$ 0,59                     |
|  25/02/2026   | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022625077 | - R\$ 0,47                     |
|  25/02/2026   | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022625066 | - R\$ 0,63                     |
|  25/02/2026   | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022625057 | - R\$ 0,55                     |
|  25/02/2026   | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022625049 | - R\$ 0,54                     |
|  25/02/2026   | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022625043 | - R\$ 0,42                     |
|  25/02/2026   | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022625033 | - R\$ 0,26                     |
|  25/02/2026   | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022625028 | - R\$ 0,55                     |
|  25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022625018 | - R\$ 0,56                     |
|  25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022625011 | - R\$ 0,55                     |
|  25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022624997 | - R\$ 0,42                     |

Consulta Posição consolidada em 03/03/2026 às 13:29:57  
Período de 01/02/2026 a 28/02/2026  
Página 3 de 9

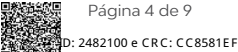


D: 2482100 e CRC: CC8581EF

Lançamentos

|                                                                                                |                                             |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------|
| 25/02/2026                                                                                     |                                             | Saldo do Dia: + R\$ 243.346,56 |
|  25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022624978 | - R\$ 0,58                     |
|  25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022624965 | - R\$ 0,55                     |
|  25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022624958 | - R\$ 0,42                     |
|  25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022624947 | - R\$ 0,46                     |
|  25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022624934 | - R\$ 0,37                     |
|  25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022624928 | - R\$ 0,35                     |
|  25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022624920 | - R\$ 0,50                     |
|  25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022624907 | - R\$ 0,26                     |
|  25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022624894 | - R\$ 0,41                     |
|  25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022624880 | - R\$ 0,53                     |
|  25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022624867 | - R\$ 0,57                     |
|  25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022624860 | - R\$ 0,55                     |
|  25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022624842 | - R\$ 0,52                     |
|  25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022624832 | - R\$ 0,44                     |
|  25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022623629 | - R\$ 0,58                     |

Consulta Posição consolidada em 03/03/2026 às 13:29:57  
Período de 01/02/2026 a 28/02/2026  
Página 4 de 9

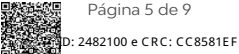


D: 2482100 e CRC: CC8581EF

Lançamentos

|                                                                                                  |                                             |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------|
| 25/02/2026                                                                                       |                                             | Saldo do Dia: + R\$ 243.346,56 |
|  25/02/2026   | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022623612 | - R\$ 0,60                     |
|  25/02/2026   | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022623609 | - R\$ 0,46                     |
|  25/02/2026   | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022623597 | - R\$ 0,48                     |
|  25/02/2026   | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022623589 | - R\$ 0,42                     |
|  25/02/2026   | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022623582 | - R\$ 0,33                     |
|  25/02/2026   | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022623572 | - R\$ 0,54                     |
|  25/02/2026   | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022623563 | - R\$ 0,39                     |
|  25/02/2026   | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022623549 | - R\$ 0,54                     |
|  25/02/2026   | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022623539 | - R\$ 0,70                     |
|  25/02/2026   | TED CRÉDITO 001 0951 04092672000125 PMJP -  | + R\$ 147.441,45               |
|  25/02/2026   | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022623528 | - R\$ 0,58                     |
|  25/02/2026   | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022623488 | - R\$ 0,68                     |
|  25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022623477 | - R\$ 0,78                     |
|  25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022623467 | - R\$ 0,65                     |
|  25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022623459 | - R\$ 0,63                     |

Consulta Posição consolidada em 03/03/2026 às 13:29:57  
Período de 01/02/2026 a 28/02/2026  
Página 5 de 9

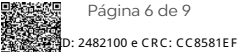


D: 2482100 e CRC: CC8581EF

Lançamentos

|                                                                                                  |                                                                  |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 25/02/2026                                                                                       |                                                                  | Saldo do Dia: + R\$ 243.346,56 |
|  25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022623448                      | - R\$ 0,54                     |
|  25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022623439                      | - R\$ 0,70                     |
|  25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022623432                      | - R\$ 0,77                     |
|  25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022623422                      | - R\$ 0,49                     |
|  25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022623416                      | - R\$ 0,74                     |
|  25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022623411                      | - R\$ 0,39                     |
|  25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022623400                      | - R\$ 0,61                     |
|  25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022623391                      | - R\$ 0,35                     |
|  25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022623383                      | - R\$ 0,61                     |
|  25/02/2026 | DÉBITO CONVENIO CANAIS<br>10890025022623377                      | - R\$ 0,57                     |
| 24/02/2026                                                                                       |                                                                  | Saldo do Dia: + R\$ 95.955,09  |
|  24/02/2026 | TED DÉBITO - CANAIS ELETRÔNICOS 001 2857<br>05340639000130 PRIME | - R\$ 2.905,40                 |
|  24/02/2026 | TARIFA TED - CANAIS ELETRÔNICOS 001 2857<br>05340639000130 PRIME | - R\$ 6,00                     |
|  24/02/2026 | TED DÉBITO - CANAIS ELETRÔNICOS 001 2857<br>05340639000130 PRIME | - R\$ 3.031,10                 |
|  24/02/2026 | TARIFA TED - CANAIS ELETRÔNICOS 001 2857<br>05340639000130 PRIME | - R\$ 6,00                     |

Consulta Posição consolidada em 03/03/2026 às 13:29:57  
Período de 01/02/2026 a 28/02/2026  
Página 6 de 9



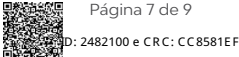
D: 2482100 e CRC: CC8581EF

Lançamentos

|                                                                                   |                                                                           |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| 24/02/2026                                                                        |                                                                           | Saldo do Dia: + R\$ 95.955,09 |
|  | 24/02/2026 TED DÉBITO - CANAIS ELETRÔNICOS 001 2857 05340639000130 PRIME  | - R\$ 2.025,79                |
|  | 24/02/2026 TARIFA TED - CANAIS ELETRÔNICOS 001 2857 05340639000130 PRIME  | - R\$ 6,00                    |
|  | 24/02/2026 TED DÉBITO - CANAIS ELETRÔNICOS 001 2857 05340639000130 PRIME  | - R\$ 2.387,46                |
|  | 24/02/2026 TARIFA TED - CANAIS ELETRÔNICOS 001 2857 05340639000130 PRIME  | - R\$ 6,00                    |
|  | 24/02/2026 TED DÉBITO - CANAIS ELETRÔNICOS 001 2857 05340639000130 PRIME  | - R\$ 240,66                  |
|  | 24/02/2026 TARIFA TED - CANAIS ELETRÔNICOS 001 2857 05340639000130 PRIME  | - R\$ 6,00                    |
|  | 24/02/2026 TED DÉBITO - CANAIS ELETRÔNICOS 001 2857 05340639000130 PRIME  | - R\$ 5.322,09                |
|  | 24/02/2026 TARIFA TED - CANAIS ELETRÔNICOS 001 2857 05340639000130 PRIME  | - R\$ 6,00                    |
|  | 24/02/2026 PIX DEBITO PARA: M S DISTRIBUIDORA E SERVIC                    | - R\$ 305,28                  |
|  | 24/02/2026 TED DÉBITO - CANAIS ELETRÔNICOS 097 0002 84751411000451 R.JOSE | - R\$ 233,24                  |
|  | 24/02/2026 TARIFA TED - CANAIS ELETRÔNICOS 097 0002 84751411000451 R.JOSE | - R\$ 6,00                    |

|                                                                                     |                                                        |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 23/02/2026                                                                          |                                                        | Saldo do Dia: + R\$ 112.448,11 |
|   | 23/02/2026 PIX DEBITO PARA: FABIO GONCALVES            | - R\$ 4.000,00                 |
|  | 23/02/2026 PIX DEBITO PARA: ARIENE DOS SANTOS GONCALVE | - R\$ 4.000,00                 |
|  | 23/02/2026 PIX DEBITO PARA: CARLOS FERNANDO DIAS       | - R\$ 4.000,00                 |

Consulta Posição consolidada em 03/03/2026 às 13:29:57  
Período de 01/02/2026 a 28/02/2026  
Página 7 de 9



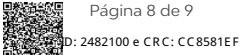
ID: 2482100 e CRC: CC8581EF

Lançamentos

|                                                                                     |                                                        |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 23/02/2026                                                                          |                                                        | Saldo do Dia: + R\$ 112.448,11 |
|  | 23/02/2026 PIX DEBITO PARA: MARCIA CRISTINA ALVES RAMO | - R\$ 4.000,00                 |

|                                                                                     |                                                        |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 20/02/2026                                                                          |                                                        | Saldo do Dia: + R\$ 128.448,11 |
|  | 20/02/2026 PIX DEBITO PARA: KATRY DANIELLY SACHT DOS S | - R\$ 4.557,60                 |
|  | 20/02/2026 PIX DEBITO PARA: FABIO GONCALVES            | - R\$ 5.588,41                 |
|  | 20/02/2026 PIX DEBITO PARA: AURYELLE CABULAO SILVA     | - R\$ 7.732,61                 |
|  | 20/02/2026 PIX DEBITO PARA: GILSON PRATES DA SILVA     | - R\$ 1.571,32                 |
|  | 20/02/2026 PIX DEBITO PARA: NAYARA DOS SANTOS ALBRIGO  | - R\$ 2.751,42                 |
|  | 20/02/2026 PIX DEBITO PARA: ANA BEATRIZ LOBO DA SILVA  | - R\$ 875,34                   |
|  | 20/02/2026 PIX DEBITO PARA: MARCIA CRISTINA ALVES RAMO | - R\$ 1.745,29                 |
|  | 20/02/2026 PIX DEBITO PARA: ICARO DOS SANTOS VICENTE   | - R\$ 2.937,98                 |
|  | 20/02/2026 PIX DEBITO PARA: ALINE BARRETO DE CASTRO    | - R\$ 4.277,87                 |
|  | 20/02/2026 PIX DEBITO PARA: ARIENE DOS SANTOS GONCALVE | - R\$ 3.631,42                 |
|  | 20/02/2026 PIX DEBITO PARA: CARLOS FERNANDO DIAS       | - R\$ 4.498,50                 |
|  | 20/02/2026 PIX DEBITO PARA: CAROLINE HORANA LUIZ PINHE | - R\$ 2.751,42                 |
|  | 20/02/2026 PIX DEBITO PARA: EDILAINE VICENTE LIMA GOME | - R\$ 3.631,42                 |

Consulta Posição consolidada em 03/03/2026 às 13:29:57  
Período de 01/02/2026 a 28/02/2026  
Página 8 de 9



ID: 2482100 e CRC: CC8581EF

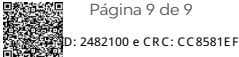
Lançamentos

|                                                                                     |                                                                  |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 13/02/2026                                                                          |                                                                  | Saldo do Dia: + R\$ 174.998,71 |
|  | 13/02/2026 PIX DEBITO PARA: LAPTOP INFORMATICA E TECNO           | - R\$ 24.083,97                |
|  | 13/02/2026 PIX CREDITO DE: AGENCIA R S P D MUNICIP               | + R\$ 169,84                   |
|  | 13/02/2026 DÉBITO CONVENIO CANAIS 10890013022616476              | - R\$ 2.311,25                 |
|  | 13/02/2026 PAGAMENTO DE TÍTULOS - IB FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL | - R\$ 707,05                   |
|  | 13/02/2026 PAGAMENTO DE TÍTULOS - IB FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL | - R\$ 707,05                   |
|  | 13/02/2026 DÉBITO CONVENIO CANAIS 10890013022616456              | - R\$ 11.472,28                |

|                                                                                     |                                                       |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 06/02/2026                                                                          |                                                       | Saldo do Dia: + R\$ 214.110,47 |
|  | 06/02/2026 TED CRÉDITO 104 1824 19122075000173 FUNDO  | + R\$ 91,58                    |
|  | 06/02/2026 TED CRÉDITO 104 1824 19122075000173 RO 110 | + R\$ 2.556,64                 |

|                                                                                     |                                                        |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 04/02/2026                                                                          |                                                        | Saldo do Dia: + R\$ 211.462,25 |
|  | 04/02/2026 PIX DEBITO PARA: MF CONSULTORIA E TREINAMEN | - R\$ 25.000,00                |
| Saldo Anterior:                                                                     |                                                        | + R\$ 236.462,25               |

Consulta Posição consolidada em 03/03/2026 às 13:29:57  
Período de 01/02/2026 a 28/02/2026  
Página 9 de 9



ID: 2482100 e CRC: CC8581EF



Município de J i-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

| FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO                                                                                                                                 |                                                                  |                                                                                       |                     |                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo do Documento                                                                                                                                                       |                                                                  | Identificação Número                                                                  |                     | Data                                                                                  |
| Extrato                                                                                                                                                                 |                                                                  | Bancário                                                                              |                     | 03/03/2026                                                                            |
| ID:                                                                                                                                                                     | 2482100                                                          | Processo                                                                              |                     | Documento                                                                             |
| CRC:                                                                                                                                                                    | CC8581EF                                                         |  |                     |  |
| Processo:                                                                                                                                                               | 0-0/0                                                            |                                                                                       |                     |                                                                                       |
| Usuário:                                                                                                                                                                | EDILAINE VICENTE LIMA GOMES                                      |                                                                                       |                     |                                                                                       |
| Criação:                                                                                                                                                                | 03/03/2026 12:42:41                                              | Finalização:                                                                          | 03/03/2026 12:42:59 |                                                                                       |
| MD5:                                                                                                                                                                    | 5C3FD4E09EBAC21ECFE581334C681362                                 |                                                                                       |                     |                                                                                       |
| SHA256:                                                                                                                                                                 | A9AEF9FBBB3BDC64E89A9962D12EAF2508244FE28415ED3740F16455AA4543DE |                                                                                       |                     |                                                                                       |
| Símula/Objeto:                                                                                                                                                          |                                                                  |                                                                                       |                     |                                                                                       |
| SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO                                                                                                                                               |                                                                  |                                                                                       |                     |                                                                                       |
| INTERESSADOS                                                                                                                                                            |                                                                  |                                                                                       |                     |                                                                                       |
| AGERJ I- Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.                                                                                                                        |                                                                  |                                                                                       |                     | 03/03/2026 12:42:41                                                                   |
| ASSUNTOS                                                                                                                                                                |                                                                  |                                                                                       |                     |                                                                                       |
| SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO                                                                                                                                               |                                                                  |                                                                                       |                     | 03/03/2026 12:42:41                                                                   |
| DOCUMENTOS RELACIONADOS                                                                                                                                                 |                                                                  |                                                                                       |                     |                                                                                       |
| Ofício 032- SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO                                                                                                                                   |                                                                  |                                                                                       |                     | 03/03/2026 2482080                                                                    |
| A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2482100 e o CRC CC8581EF. |                                                                  |                                                                                       |                     |                                                                                       |

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Marcelo José de Lemos, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da proposta de acordo com o Termo de Inexigibilidade nº 02/SUPECOL/26 (ID 147482), realizado pela Agente de Contratação e equipe de apoio, do Parecer da Procuradoria nº34/2026 (ID 147653), Coordenadoria Geral de Controle Interno nº 44/26 (ID 147756) do respectivo Processo nº 79/CMJP/2026, homologo para que surta efeitos jurídicos e legais, o presente feito na forma realizada, adjudicando o objeto: Pagamento de Taxa de inscrição para participação no Curso Plano de Contratação Anual, Elaboração, Monitoramento e Avaliação, atualizado conforme a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.947/2022) ao proponente: PUBLIC THINKER TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.338.049/0001-04, no Valor: R\$ 2.541,50 (dois mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), tudo conforme descrito nos autos, art. 74 inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/21 e Resolução 197/23.

Ji-Paraná/RO, 03 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)  
MARCELO JOSÉ DE LEMOS  
Presidente da CMJP

EXTRATO DE PORTARIA



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIARIA

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Publica-se o presente EXTRATO DA PORTARIA DE CONCESSÃO DIÁRIA N.º 23 de 03 de março de 2026, conforme Abaixo descrito:

PROCESSO: [1-4216/2026](#)

NOME DO SERVIDOR BENEFICIADO: Olavo Linhares Moreira Junior

CARGO: Agente de Trânsito da AMT

LOCALIDADE:

DE: Ji-Paraná/RO

PARA: Porto Velho/RO

ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: A viagem tem por finalidade a participação nas reuniões ordinárias convocadas pelo Presidente do Conselho Estadual de Trânsito de Rondônia (CETTRAN-RO), a serem realizadas em 03 de março de 2026, nas dependências da Sala de Reuniões da Escola Pública de Trânsito do DETRAN, no município de Porto Velho/RO.

SAIDA: 03/03/2026

RETORNO: 03/03/2026

DIÁRIA(S):

QUANTIDADE DE DIARIA(S): 1 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00 (trezentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais)

DEDUÇÃO AUX. R\$ 5,00 (cinco reais)

VALOR TOTAL APÓS DEDUÇÃO AUX: R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais)

O Servidor elencado na Portaria supracitado, deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Lei, para a devida prestação de contas.

Ji-Paraná/RO, 03 de março de 2026.

[Assinado eletronicamente]  
Oribe Alves Junior  
Presidente AMT  
Dec. nº. 0352/GAB/PMJP/2025

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná,615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO.Tel.3423-6441 ou 3424-5495



Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 03/03/2026 às 10:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2480350** e o código verificador **9BE0B911**.

Referência: [Processo nº 1-4216/2026](#).

Docto ID: 2480350 v1

ORDEM DE SERVIÇO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/GESCON/SEMPPLAN/2026

Determina à Empresa TERRA NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA, a iniciar a execução da obra de **CONSTRUÇÃO DE MURO NA UBS GREEN PARK II** E-Processo nº 1-13616/2023 (SEMUSA/SEMPPLAN).

**RENATO ANTONIO FUVERKI**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, parágrafo único, Inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022 e através do [Decreto 0103 de 08/01/2025 \(ID 1495325\)](#)

Considerando que a empresa TERRA NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o n. 48.691.928/0001-96 foi consagrada vencedora da Concorrência Eletrônica n. 007/SUPECOL/PMJP/RO/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o Contrato nº 005/PGM/PMJP/2026 ([ID 2372016](#)), constantes dos autos do Processo Administrativo sob nº 1-13616/2023 (SEMUSA/SEMPPLAN).

DETERMINA:

I - O início da execução dos serviços da obra de **CONSTRUÇÃO DE MURO NA UBS GREEN PARK II**, vinculado ao Contrato nº **005/PGM/PMJP/2026 (ID 2372016)**.

II - A empresa deverá mobilizar a equipe e iniciar a execução da obra **no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, contados dessa data e executar os serviços obedecendo rigorosamente às cláusulas contidas no contrato, projeto básico de demais documentos contidos no processo administrativo supracitado.

III - Fica estabelecido que o prazo para execução da obra será de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão da presente Ordem de Serviço, em conformidade com o disposto na Cláusula Segunda Do Prazo de Vigência, Execução e Prorrogação do Contrato.

Cumpra-se,  
Publique-se.

Ji-Paraná, na data da assinatura.

**RENATO ANTONIO FUVERKI**  
Secretário Municipal de Planejamento  
[Decreto 0103 de 08/01/2025 \(ID 1495325\)](#)

**TERRA NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 48.691.928/0001-96  
**ÍTALO RAFAEL VICENTE DA SILVA**  
Representante Legal

SIMPLES

ASSINATURA

ELETRÔNICA

LETRA E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ITALO RAFAEL VICENTE DA SILVA, Usuário Externo**, em 02/03/2026 às 10:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

SIMPLES

ASSINATURA

ELETRÔNICA

LETRA E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **RENATO ANTONIO FUVERKI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 02/03/2026 às 10:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2476997** e o código verificador **A7FCAD22**.

| Seq. | Documento                          | Anexos     | Data       | ID                      |
|------|------------------------------------|------------|------------|-------------------------|
| 1    | Comprovante de Publicação (Portal) | 2603020013 | 02/03/2026 | <a href="#">2477639</a> |

| Seq. | Documento | Documentos Relacionados | Data       | ID                      |
|------|-----------|-------------------------|------------|-------------------------|
| 1    | Ofício 39 |                         | 02/03/2026 | <a href="#">2477728</a> |

Referência: [Processo nº 1-13616/2023](#). Docto ID: 2476997 v1

Ordem de Serviço 003 de 02/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2476997 e CRC: A7FCAD22).

Pág: 2/2

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PREFEITURA DE

Ji-Paraná

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 83232  
Protocolo 2603020013  
Data/Hora: 02/03/2026 11:44:49  
Grupo: 99 - Outras Publicações  
Sub-Grupo: 108 - Ordem de Serviço  
Usuário: TAIS CORREIA ALVES

Documento

Número: 003  
Ano: 2026  
Data: 02/03/2026  
Descrição: Ordem de Serviço 003

Ementa

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/GESCON/SEMPAN/2026

Arquivos da Publicação

| ID    | Descrição            | Tipo | Data/Hora           | Hash MD5                         | Usuário            |
|-------|----------------------|------|---------------------|----------------------------------|--------------------|
| 87180 | Ordem de Serviço 003 | PDF  | 02/03/2026 11:44:49 | 19B8C119968FBA7ED47B0ECBFB26EBD7 | TAIS CORREIA ALVES |

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Ji-Paraná/RO, 02 de março de 2026.

TAIS CORREIA ALVES  
ASSISTENTE DE PROCURADOR - PGM

SIMPLES

ASSINATURA

ELETRÔNICA

LETRA E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **TAIS CORREIA ALVES, DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO**, em 02/03/2026 às 11:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2477639** e o código verificador **4D0BA7AB**.

| Seq. | Documento            | Documentos Relacionados | Data       | ID                      |
|------|----------------------|-------------------------|------------|-------------------------|
| 1    | Ordem de Serviço 003 |                         | 02/03/2026 | <a href="#">2476997</a> |

Referência: [Processo nº 1-13616/2023](#). Docto ID: 2477639 v1

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 350/CDC/CMDCA/2026

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
Casa dos Conselhos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

Dispõe sobre a convocação dos Conselheiros Tutelares Marcio Santos, décimo quinto suplente; Thaís Nayara, décima sexta suplente; Lisiane Nunes, décima sétima suplente; Michely Oliveira, décima oitava suplente; Ireny Silva, décima nona suplente; Jaqueline Costa, vigésima suplente da 9º Eleição unificada para o Conselho Tutelar de Ji-Paraná, para suprir férias de Conselheiro (a) Tutelar, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 139 da Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), prerrogativas legais da Lei Municipal 3.642/2023, e em conformidade com as disposições contidas na Resolução Nº 75 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.642 de 29 de março de 2023, que dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO, aprovado pela Resolução n.º 06/CMDCA/2013.

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, nos termos do art. 131 da Lei Federal no 8.069/1990 (ECA);

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar deve ser composto por 05 (cinco) membros titulares, conforme disposto no art. 132 do ECA e no art. 15 da Lei Municipal Nº. 3.642/2023;

CONSIDERANDO a desistência tempestiva na data da assinatura do Termo de Posse e a assinatura do Termo de Desistência por Período da 14º Suplente convocada através da Resolução n.º 349/CDC/CMDCA/2026;

350 da 02/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2477134 e CRC: BE037C80).  
ID: 2481089 e CRC: 6C88FD06

Pág: 1/3

CONSIDERANDO o Memorando Circular nº 012/2º CT/2025, datado em 26 de janeiro de 2026, que informa o período de gozo de férias da Conselheira Tutelar Maria Conceição dos Santos, programada para o mês de março de 2026 e a necessidade de garantir imediata substituição da mesma a fim de garantir continuidade das ações do colegiado;

CONSIDERANDO as manifestações e deliberações deste Colegiado sobre a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os senhores Márcio Santos, décimo quinto suplente; Thaís Nayara, décima sexta suplente; Lisiane Nunes, décima sétima suplente; Michely Oliveira, décima oitava suplente; Ireny Silva, décima nona suplente; Jaqueline Costa, vigésima suplente da 9º Eleição Unificada do Conselho Tutelar de Ji-Paraná/RO, para que, no prazo de um (1) dia útil a contar da data de publicação desta Resolução, apresentem-se perante este Conselho, a fim de assumir a função de Conselheira Tutelar Titular, em substituição temporária da Conselheira Maria Conceição dos Santos, junto ao 2º Conselho Tutelar em razão de gozo de férias.

Art. 2º - Os Conselheiros convocados deverão exercer todas as atribuições, prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo de Conselheiro Tutelar Titular, observando rigorosamente a legislação vigente.

Art. 3º - O efetivo exercício do Conselheiro, se dará imediatamente após a assinatura do Termo de Posse, a saber, 02 de março de 2026.

Art. 4º - O não comparecimento, a ausência de manifestação expressa ou a recusa injustificada do Conselheiro Tutelar convocado no prazo estabelecido no art. 1º desta Resolução implicará em desistência tácita da convocação, ficando o CMDCA autorizado a convocar imediatamente o próximo suplente da respectiva lista de classificação, observada a ordem de suplência e a legislação vigente.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 02 de março de 2026.

Registre-se  
Publique-se

[assinado eletronicamente]

Maria José da Silva  
Presidente do CMDCA (Biênio 2024/2026)  
Decreto nº 1714/GAB/PM/2025

350 da 02/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2477134 e CRC: BE037C80).  
ID: 2481089 e CRC: 6C88FD06

Pág: 2/3

SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LIVRE E RÁPIDO

Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE DA SILVA, PRESIDENTE CMDCA**, em 02/03/2026 às 12:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **2477134** e o código verificador **BE037C80**.

| Seq. | Documento                 | Anexos | Data       | ID                      |
|------|---------------------------|--------|------------|-------------------------|
| 1    | Termo desistência Juliana |        | 02/03/2026 | <a href="#">2477320</a> |

Docto ID: 2477134 v1

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data       |
|-------------------|----------------------|------------|
| Termo             | desistência Juliana  | 02/03/2026 |

ID: 2477320

CRC: F41DD023

Processo: 0-0/0

Usuário: ANA PAULA DA SILVA ALBUQUERQUE

Criação: 02/03/2026 11:09:18 Finalização: 02/03/2026 11:09:32

MD5: 9F129E3B42AB24777095F5A216DA8F0B

SHA256: 81A2977ABF7BC4934B95D7AE6290948919520E1C5D413C1C4D411CC4DC28081

Símbulo/Objeto:  
Convoca CT para cobrir férias 2ª CT

| INTERESSADOS                                              |           |    |                     |
|-----------------------------------------------------------|-----------|----|---------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - | JI-PARANA | RO | 02/03/2026 11:09:18 |

| ASSUNTOS                  |                     |
|---------------------------|---------------------|
| AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO | 02/03/2026 11:09:18 |

| DOCUMENTOS RELACIONADOS |            |         |
|-------------------------|------------|---------|
| Resolução 350           | 02/03/2026 | 2477134 |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#) informando o ID 2477320 e o CRC F41DD023.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE DA SILVA, PRESIDENTE CMDCA**, em 02/03/2026 às 12:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435/2023 (ID: 2477134 e CRC: BE037C80).

ID: 2481089 e CRC: 6C88FD06

ONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

TERMO DE DESISTÊNCIA POR PERÍODO

Eu, **Juliana da Silva**, brasileiro (a), estado civil: divorciada, inscrito (a) no C.P.F nº 997.584.902-49, RG: 1018655 SSP/RO, Classificado (a) como **14º Suplente** do Edital nº 001/CMDCA do Processo eleitoral das Eleições do Conselho Tutelar de Ji-Paraná –RO/2023, convocada através da **Resolução n.º 349/CDC/CMDCA/2026**, pelo presente, considerando que não será possível atuar como Conselheiro (a) Tutelar “Suplente” em virtude de **motivos pessoais**, assino o Termo de Desistência Por Período.

Ji-Paraná - RO, 02 de março de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
JULIANA DA SILVA  
Data: 02/03/2026 10:52:11-0300  
Verifique em [https://validar.jb.gov.br](#)

Juliana da Silva

Pág: 3/3

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data       |
|-------------------|----------------------|------------|
| Resolução         | 350                  | 03/03/2026 |

ID: 2481089

CRC: 6C88FD06

Processo: 0-0/0

Usuário: ANA PAULA DA SILVA ALBUQUERQUE

Criação: 03/03/2026 10:50:00 Finalização: 03/03/2026 10:50:10

MD5: FF63BEDFAD1B53580B033AC6B5C1224E

SHA256: 2F05742CB91CC8863FDAAB26C4F170D2A69928498DF23ED6746F36986EF00CBF

Símbulo/Objeto:  
Solicita publicação da Resolução 350 convocação do Conselho Tutelar para cobrir férias

| INTERESSADOS                                              |           |    |                     |
|-----------------------------------------------------------|-----------|----|---------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - | JI-PARANA | RO | 03/03/2026 10:50:00 |

| ASSUNTOS                  |                     |
|---------------------------|---------------------|
| AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO | 03/03/2026 10:50:00 |

| DOCUMENTOS RELACIONADOS |            |         |
|-------------------------|------------|---------|
| Ofício 63               | 02/03/2026 | 2477429 |

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#) informando o ID 2481089 e o CRC 6C88FD06.

ID: 2487889 e CRC: 6618ED05

CASA DOS CONSELHOS – sito à Avenida Ji Paraná, 615 Bairro Urupá- Ji Paraná-RO.  
Telefone: (69) 3411-4214 / E-mail: cmdcajipa@gmail.com

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
Casa dos Conselhos





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.  
**RESOLUÇÃO Nº 352/CDC/CMDCA/2026**

Dispõe sobre a aprovação da utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCRIANÇA, para custeio de participação de conselheiros do CMDCA, no Evento de lançamento da campanha Declare o Seu Amor promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia em Porto Velho.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO CMDCA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), combinado com o art. 8º, inciso XIX, da Lei Municipal nº 2.472/2013, e considerando as disposições contidas na Resolução nº 75 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.642, de 29 de março de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO, aprovado pela Resolução nº 06/CMDCA/2013;

CONSIDERANDO que o CMDCA tem competência deliberativa sobre a destinação e aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FUMCRIANÇA, conforme disposto em sua lei orgânica e no ECA;

CONSIDERANDO que campanhas de incentivo à destinação de recursos para os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, como a Campanha Declare Seu Amor, incentivam a cidadania tributária e a participação da sociedade civil na garantia de direitos da infância e adolescência, reforçando a importância de iniciativas de comunicação pública desta natureza;

CONSIDERANDO deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA em reunião extraordinária realizada na data de três de março do ano em exercício com Ata lavrada sob o número 3/2026, que deliberou sobre a participação de seis (6) Conselheiros de Direito no evento de



352 de 03/03/2026, assinado em nome do Decreto nº 435/2023 (ID: 2481327 e CRC: E23DA904).  
ID: 2481986 e CRC: C4883441

lançamento da campanha Declare Seu Amor a ser realizada na data de 13 de março de 2026 em Porto Velho conforme convite encaminhado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, a utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FUMCRIANÇA, para custear a participação de seis (6) Conselheiros de Direito no evento de lançamento da campanha Declare Seu Amor a ser realizada na data de 13 de março de 2026 em Porto Velho conforme convite encaminhado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Art. 2º A execução orçamentária e financeira será realizada conforme as normas vigentes, observando-se os princípios da legalidade, transparência e economicidade, cabendo ao CMDCA o acompanhamento e fiscalização das ações financiadas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 03 de março de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

[assinado eletronicamente]  
**Maria José da Silva**  
Presidente do CMDCA (Biênio 2024/2026)  
Decreto nº 1714/GAB/PM/2025

Avenida Ji Paraná, nº615, Bairro Urupá, CEP 76900-224  
Ji-Paraná - Rondônia - Brasil



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
Município de Ji-Paraná

Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE DA SILVA, PRESIDENTE CMDCA**, em 03/03/2026 às 12:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2481327** e o código verificador **E23DA904**.

| Seq. | Documento | Anexos | Data       | ID      |
|------|-----------|--------|------------|---------|
| 1    | Ata 3     |        | 03/03/2026 | 2481379 |

Docto ID: 2481327 v1



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.  
Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

**ATA Nº 3 DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE JI-PARANÁ/RO.** Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às 8h através do aplicativo *Google Meet*, com os links <https://meet.google.com/gyf-wnbq-udp> e <https://meet.google.com/abt-uqog-vyp>, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na presença dos Conselheiros: Ana Paula da Silva Albuquerque (SEMED); Francisco Marcos Gomes da Páscoa (IPER); Marcilene Patrícia Ribeiro de Assis (Cantinho do Céu – membro suplente); Maria José da Silva (APAE); Sirlene Muniz Ferreira e Cândido (SEMASF); Rosecleide Ferreira San Tiago (Grilo Falante – membro suplente); Matheus Cristian de Souza (Casa de Nazaré – membro suplente); Glória Maria Paula da Silva Mattara (JICRED- membro suplente); Daiane Santos de Araújo (CEDB); Osvaldo Cazuza da Silva (SEMES) e Rui Vieira de Souza (SEMES- membro Suplente). Às 8h05 a Presidente deste Colegiado, Maria José da Silva iniciou os trabalhos informando que devido ao evento simbólico de entrega dos Cheques do Edital FUMCRIANÇA na data da próxima reunião ordinária e que o evento será a pauta da reunião, houve a necessidade de marcar esta reunião extraordinária e agradeceu a presença de todos os conselheiros participantes. A Conselheira Ana Paula da Silva Albuquerque, apresentou a pauta para aprovação. Passando para as deliberações. **1. Projeto Dignidade e Resiliência do Programa Amigo de Valor:** Foi apresentado o e-mail encaminhado pelo programa Amigo de Valor onde solicita que sejam desconsideradas as informações de execução dos recursos para o exercício de 2027. Ficando esclarecido que os recursos deverão ser executados ainda neste exercício de 2026 ratificando as demais informações da Ata 01/2026 onde foi apresentado as atualizações do projeto Dignidade e Resiliência do programa Amigo de Valor, Plano de Aplicação e Plano de Trabalho que foi aprovado por todos os conselheiros presentes. Na sequência foi apresentado o extrato da conta bancária do FUMCRIANÇA onde constam os valores creditados pelo programa para ciência de todos. Foi esclarecido que os valores deverão ser executados no exercício de 2026 o que requer uma atenção dos executores do fundo para que não haja equívocos. Ficando declarado ainda que os recursos antecipados não serão destinados a outro projeto, permanecendo vinculados exclusivamente à finalidade acordada. Foi esclarecido ainda que a eventual existência de repasses complementares futuros não gera obrigação automática. Foi mencionado pelos conselheiros presentes a necessidade do CMDCA fazer acompanhamento do projeto. Foi



ID: 2481986 e CRC: E8E859AF



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.  
Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

mencionado que foi Oficiado ao CREAS o andamento dos trabalhos e não foi respondido e foi solicitado ainda que a comissão permanente de visitas e Registro faça uma visita in loco para averiguação das informações. Sendo a pauta completamente aprovada pelos conselheiros presentes, seguindo para a próxima pauta. **2. Convite: Lançamento da Campanha “Declare Seu Amor” em Porto Velho 13/03/2026:** Foi lido o convite para o Evento Declare Seu Amor na capital do estado Porto Velho, a ser realizado na data de treze de março do ano em curso (13/03/2026); foi informado evidenciado que o e-mail encaminhado pelo Tribunal de Justiça, enfatiza a importância de confirmação de presença até a data de seis de março, e considerando a relevância do evento, foi deliberado pela participação de seis (06) conselheiros de direito sendo Presidente Maria José (APAE), conselheira Dayane Araújo (CEDB), conselheira Ana Paula (SEMED), conselheira e vice-presidente Sirlene Muniz (SEMASF), conselheira Marcilene Patrício (GAAJIPA) e o conselheiro Osvaldo Cazuza (SEMES). Os trâmites administrativos serão encaminhados pela secretária da mesa diretora para dar celeridade nas ações financeiras e burocráticas junto à SEMASF. Foi salientado pela conselheira e vice-presidente, Sirlene Muniz, sobre os prazos para solicitação de custeio que precisam ser de no mínimo sete (7) dias de antecedência. **3. Edital FUMCRIANÇA 2025:** Foi apresentado com explanações da vice-presidente deste colegiado, Sirlene Muniz, as Notificações n.º 01/CMDCA - Evolução Instituto; n.º 02/CMDCA - KALEO; n.º 03/CMDCA - GAAJIPA e n.º 04/CMDCA - IMPACTO onde a Presidente do CMDCA notifica as entidades conforme DESP. 27/CGM/2026 - Evolução Instituto; DESP. 020/CGM/2026 - KALEO; DESP. 028/CGM/2026 - GAAJIPA e DESP. 022/CGM/2026 - Impacto da Controladoria Geral do Município, na sequência, foram apresentadas as respectivas Justificativas encaminhadas pelas entidades e já apensadas nos processos individuais. Após análise das matérias apresentadas e as arguições necessárias, o Colegiado **aprovou por unanimidade as justificativas apresentadas pelas entidades:** Evolução Instituto; Instituto Kaleo; Grupo Assistencial de Amigos de Ji-Paraná - GAAJIPA e Associação de Artes Marciais e Atividades Físicas Impacto, **manifestando-se favorável ao andamento processual dos mesmos.** Passando para próxima pauta. **4. Informes:** A Presidente reforçou o convite para participação das entidades no evento do FUMCRIANÇA de amanhã quatro de março (04/03/2026) a ser realizado na SEMASF e reforçou que será reunião ordinária conforme calendário e contará com a presença de autoridades e demais convidados. Foi solicitado ainda que as comissões permanentes deem andamento aos trabalhos e ressaltou a importância dos



ID: 2481986 e CRC: E8E859AF

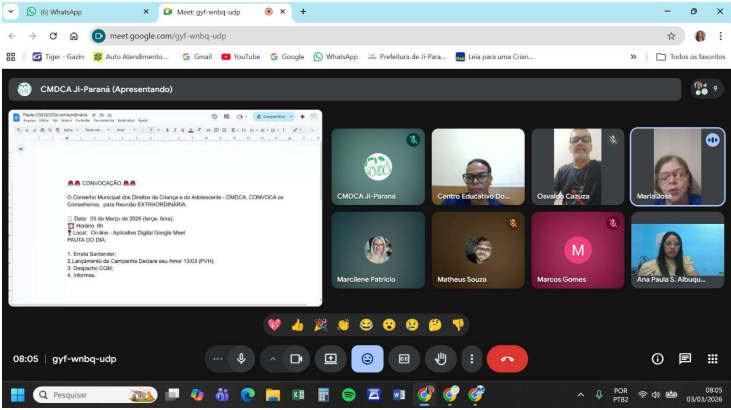
2



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

registros das ações realizadas pelas comissões. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 09h23 e esta Ata foi lavrada por mim, Ana Paula da Silva Albuquerque, 1º Secretária deste Colegiado e após ser lida e aprovada pelos participantes que terão sua presença registrada através de imagem de captura (print) da tela.



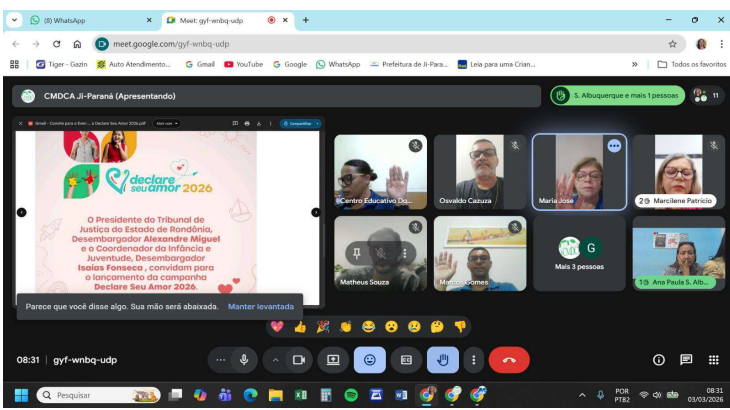
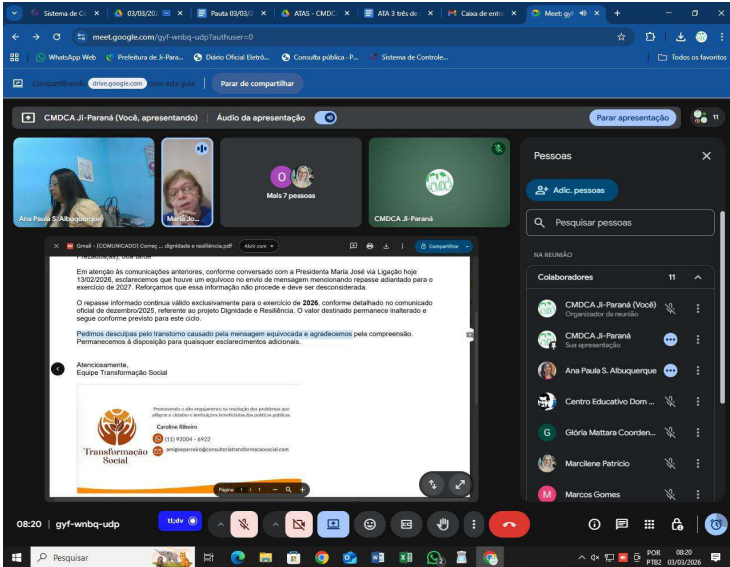
D: 2481986 e CRC: ER685R4F

3



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.



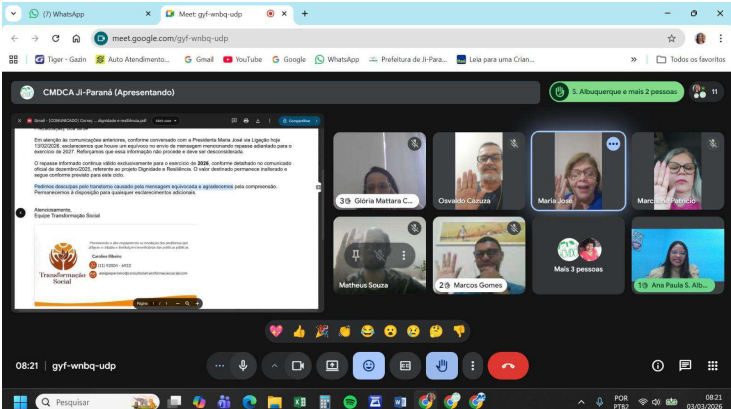
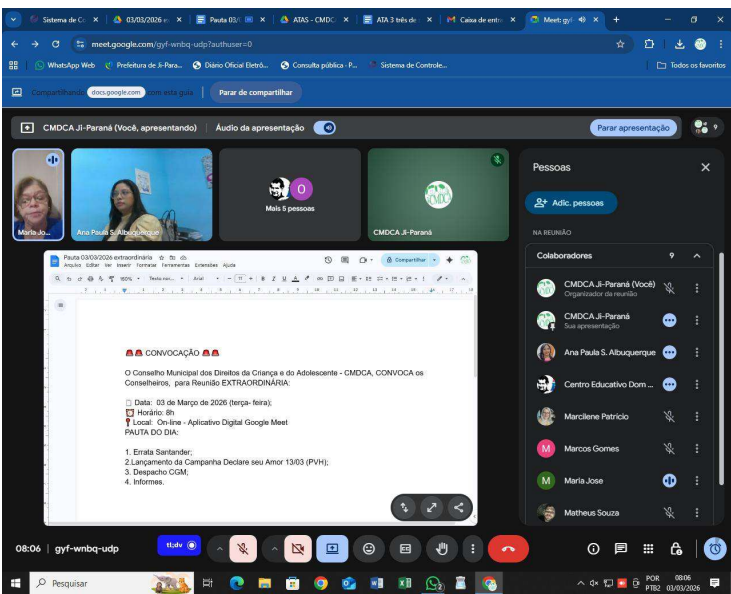
D: 2481986 e CRC: ER685R4F

5



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.



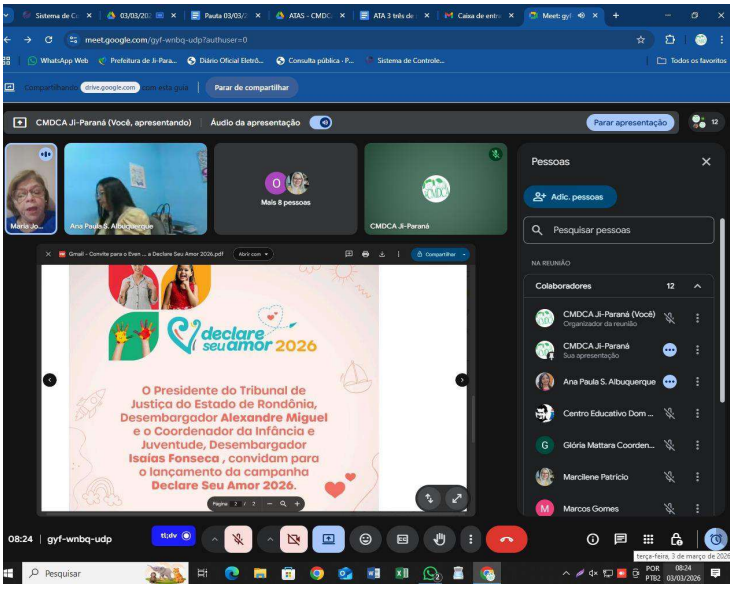
D: 2481986 e CRC: ER685R4F

4



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.



D: 2481986 e CRC: ER685R4F

6



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.



03/03/2026, 07:17

Gmail - [COMUNICADO] Correção sobre repasse – Exercício 2026



CMDCA Ji-Paraná <cmdcajipa@gmail.com>

[COMUNICADO] Correção sobre repasse – Exercício 2026

2 mensagens

Programa Amigo de Valor e Parceiro do Idoso

<amigoeparceiro@consultoriatransformacaosocial.com>

13 de fevereiro de 2026 às 16:23

Para: CMDCA CONSELHO <cmdcajipa@gmail.com>, mariajoseapae23@gmail.com, SEMAS Ji-Paraná <semas\_jp@yahoo.com.br>, fenenna@gmail.com

Prezados(as), boa tarde

Em atenção às comunicações anteriores, conforme conversado com a Presidenta Maria José via Ligação hoje 13/02/2026, esclarecemos que houve um equívoco no envio de mensagem mencionando repasse adiantado para o exercício de 2027. Reforçamos que essa informação não procede e deve ser desconsiderada.

O repasse informado continua válido exclusivamente para o exercício de 2026, conforme detalhado no comunicado oficial de dezembro/2025, referente ao projeto Dignidade e Resiliência. O valor destinado permanece inalterado e segue conforme previsto para este ciclo.

Pedimos desculpas pelo transtorno causado pela mensagem equivocada e agradecemos pela compreensão. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Equipe Transformação Social



Promovendo o alto engajamento na resolução dos problemas que afligem o cidadão e instituições beneficiárias das políticas públicas.

Caroline Ribeiro

(11) 92004 - 6922

amigoeparceiro@consultoriatransformacaosocial.com

CMDCA Ji-Paraná <cmdcajipa@gmail.com>

18 de fevereiro de 2026 às 07:39

Para: Programa Amigo de Valor e Parceiro do Idoso <amigoeparceiro@consultoriatransformacaosocial.com>

Acuso o recebimento.

Ana Paula S. Albuquerque

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Sede - Casa dos Conselhos

Av. Ji - Paraná, 615, Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO.

Telefone: (69) 993767575 (Whatsapp)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

7

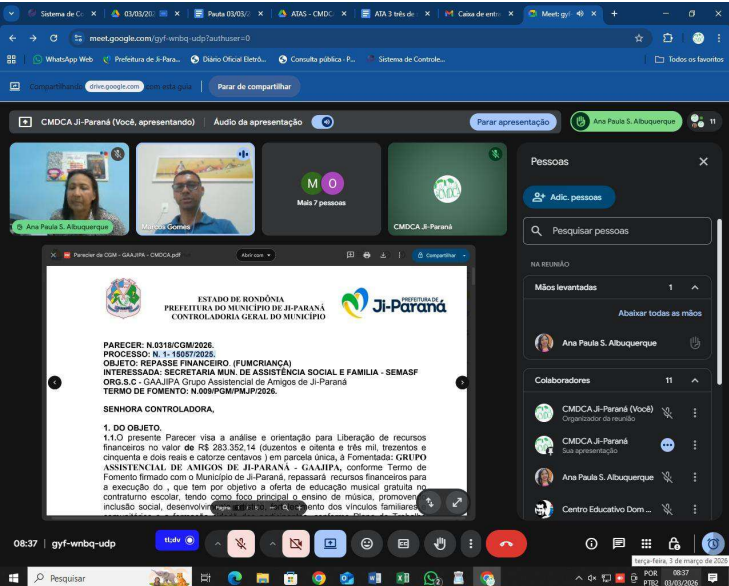
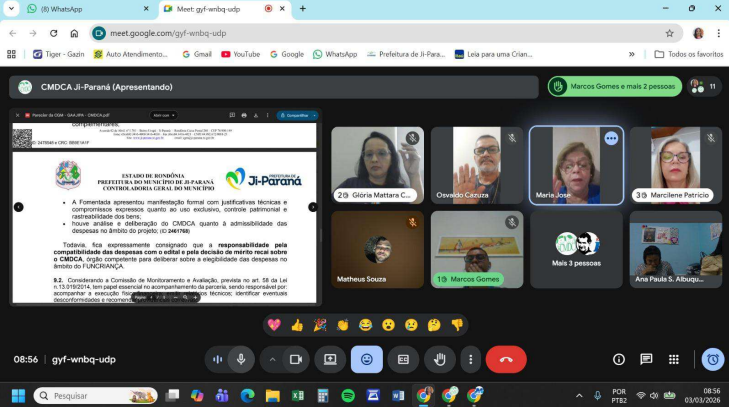


D: 2481989 e CRC: 6B683A#F



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.



27/02/2026, 09:16

Gmail - Convite para o Evento de Lançamento da Campanha Declare Seu Amor 2026



CMDCA Ji-Paraná <cmdcajipa@gmail.com>

Convite para o Evento de Lançamento da Campanha Declare Seu Amor 2026

1 mensagem

Cerimonial do TJRO <cerimonial@tjro.jus.br>

27 de fevereiro de 2026 às 09:08

Para: semtas@machadinho.ro.gov.br, thovais33@hotmail.com, cmdca.primavera2019@gmail.com, e\_hipp@hotmail.com, cmdcajipa@gmail.com, cmdcacbx@gmail.com, patricia.carvalho@fritz@gmail.com, semas@cerejeiras.ro.gov.br, cmdca.cerejeiras@gmail.com, cmassvaledoparaíso@gmail.com, cmdca.cerejeirasro@gmail.com, cmdcatheobrama@gmail.com, semas.corumbiara\_ro@hotmail.com, casadosconselhosvilhena@hotmail.com, consemast@gmail.com, cmass@novamamore.ro.gov.br, osmarleisj@hotmail.com, aurindopp@hotmail.com, cmdca@yahoo.com.br, solangehiroshe@hotmail.com, oliveiracustodio1997@gmail.com, cmdcajaru@jaru.ro.gov.br, cmdcapvh@hotmail.com, cmdcacmas2021@gmail.com

Aos(as) Senhores(as) Conselheiros(as),

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, Desembargador Alexandre Miguel e o Coordenador da Infância e Juventude, Desembargador Isaías Fonseca, convidam para a solenidade de lançamento da Campanha Declare Seu Amor 2026, que ocorrerá no dia 13 de março de 2026, às 08h, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

8



D: 2481989 e CRC: 6B683A#F



(assinado eletronicamente)  
**ROBSON PEREIRA GAMA**  
Secretário Municipal de Administração Interino  
Decreto nº. 2840/2025



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                   |                         |              |                     |
|-------------------|-------------------------|--------------|---------------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número    | Data         |                     |
| Portaria          | Portaria-01             | 03/03/2026   |                     |
| ID:               | 2481042                 | Processo     | Documento           |
| CRC:              | FE4C3286                |              |                     |
| Processo:         | 0-0/0                   |              |                     |
| Usuário:          | LETICIA OLIVEIRA VELOSO |              |                     |
| Criação:          | 03/03/2026 10:45:54     | Finalização: | 03/03/2026 10:45:54 |

|         |                                                                  |
|---------|------------------------------------------------------------------|
| MD5:    | B778D20E9E01C9DE65F061A3DA3093CD                                 |
| SHA256: | 3008E2659741D13DD7592833B4AE819F6DA935695FDF37E3451C34345B3B2029 |

Símbolo/Objeto:  
001

DOCUMENTOS RELACIONADOS

|                     |            |         |
|---------------------|------------|---------|
| Memorando Interno 3 | 03/03/2026 | 2480965 |
|---------------------|------------|---------|

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2481042 e o CRC FE4C3286.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON PEREIRA GAMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - INTERINO**, em 03/03/2026 às 09:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **2478406** e o código verificador **92AD55FA**.

| Seq. | Nome                      | Cientes | CPF            | Data/Hora        |
|------|---------------------------|---------|----------------|------------------|
| 1    | JHEFFERSON SOARES DAMATTA |         | ***.475.472-** | 03/03/2026 10:16 |

Docto ID: 2478406 v1



ID: 2481042 e CRC: FE4C3286  
Decreto nº 435/2023 (ID: 2478406 e CRC: 92AD55FA).

Pág: 3/3

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais

Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília

(69) 3422-8848